



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 331/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – APROSCOM, CNPJ 12.620.765/0001-03, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.161	Apoio à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro - APROSCOM	
449042	Auxílios	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “ENCARGOS ESPECIAIS”, a ação “Apoio à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro - APROSCOM”.

Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o Art.2º, fica anulada no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.01	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1.256	Aquisição de Equip p/a APROSCOM-Ass.Prof.de Seg.Pública do Centro Oeste Mineiro-Emenda à LOM 22/2018	
449052	Equipamentos e Material Permanente (3)	20.000,00
04.122.0001.2.462	Manutenção do Convênio c/a APROSCOM-As.Prof.Seg.Pública do Centro Oeste Mineiro-Emenda à LOM 22/2018	
339030	Material de Consumo (72)	5.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Formiga, em 11 de novembro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0138/2019
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 11 de novembro de 2019

Senhor Presidente.

12/09
11/11/2019
J. L. S.

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante anulação de dotações devidamente discriminadas no respectivo projeto de lei, bem como do repasse do respectivo valor à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – APROSCOM.

O valor em questão será repassado à referida entidade, sendo oriundo de Emendas Individuais constantes na Lei Municipal nº 5354, de 26 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual, destinadas à Aquisição de Equipamentos bem como Manutenção do Convênio com a referida Associação.

Conforme disposto no art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal, a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Legislativo ao projeto de lei do orçamento anual é obrigatória, contudo, há que se ressaltar que cumpre ao Poder Executivo tão somente o repasse destes recursos, nos casos em que couber, tal como segue:

Art. 118. (...)

§4º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Legislativo ao projeto de lei do orçamento anual, cumprindo ao Poder Executivo apenas o repasse dos respectivos recursos, nos casos em que couber. (Parágrafo com redação determinada pela Emenda à Lei Orgânica nº 024/2019, de 17/04/2019.)



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.